



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Maio de 2024 às 10:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-22682024, Código de validação: DCF0FD2C45.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 22682024
(relativo ao Processo 56952024)
Código de validação: DCF0FD2C45

Assunto: Registro de Preço - Aquisição de Água Mineral
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 2252024](#), item I;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme item II do parecer supra.

Por fim, retornem-se.

assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 10:56 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA